

hé certo a nam teve, pelo q' deve Vm.<sup>ce</sup> mandarmo p.<sup>a</sup> o apresentar na praça, em q' estava na sua Companhia, ou passallo a Segunda Recruta, como me parecer mais conveniente depois de o ver.

Logo q' apareça Gabriel Nunes, e Diogo Paes, ou se saiba delles, se devem prender, ou mandar buscar onde estiverem p.<sup>a</sup> serem castigados, como merece a sua rebeldia; como tambem Manoel Correya de Alvarg.<sup>a</sup> de Mogy Merim, q' nam appareceo. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 2 Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Atibaya Lucas de Siqr.<sup>a</sup> Franco.**

Pela relação incluza verá Vm.<sup>ce</sup> os Soldados da Segunda Recruta, q' faltaram a revista, e como hé indispensavel criallos em húa exacta observancia as Ordens, estam incursos no castigo, q' por falta de obediencia merecem: Pelo q' Vm.<sup>ce</sup> procederá em mandallos prender, e remetermos; e porq' nesta Cidade continúa o terrivel mal das Bexigas, estes, q' se apresentaram os obsolvo da rezidencia, a q' estavam obrigados este mez, e os mando recolher as suas cazas, nam sendo obrigados a voltar antes de outro tal dia do mez de Julho do anno futuro, a nam haver novid.<sup>e</sup>, q' altere esta dispoziçam. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 2 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Com.<sup>de</sup> de Santos, Francisco Aranha  
Barr.<sup>vo</sup>**

Com a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 30 de Junho recebi as duas da Cananeya, e fico na certeza de q' os 600\$000 r.<sup>s</sup>, q' as acompanhavão, pertencentes á Real Fazenda estam na mão do Cap.<sup>m</sup> Fernando Leyte Guimaraens, q' espero breve os remeta ao Cofre da Real Junta.

Na m.<sup>a</sup> anteced.<sup>e</sup> segurava a Vm.<sup>ce</sup> estar já prezo hum dos



Pretos criminozos vindos de Parnagua, e como athé agora nam tem apparecido o outro, estimarei m.<sup>to</sup>, q' pelos portos, e passagens dessa Marinha não escape, e se faça a mais exacta diligencia por elle, como por estas partes se continuam.

Eu me persuado, q' já deferi ao requerim.<sup>to</sup> de D. Maria do Couto a seu favor, e m.<sup>to</sup> estimo, q' Vm.<sup>ce</sup> no q' ella lhe fez desse pronta providencia, nam consentindo esse intruzo arruinar-lhe, e utilizar-se da sua pesca.

Remeto a Carta, q' Vm.<sup>ce</sup> teve do Snr. Marquez Vice Rey e confio lha dará pronta execução: Eu fico entregue das duas, q' me pertencião, e me admira nam virem nessa Sumaca cartas particulares p.<sup>a</sup> mim, tendo por terra, q' nella me escrevião. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 3 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Mor de Guaratg.<sup>ta</sup> Manoel da S.<sup>a</sup> Reys.**

Na mostra, que passei aos Soldados da Segunda Recruta dessa Villa, e seu Termo, que acompanharão a carta de Vm.<sup>ce</sup>. Faltaram os q' constam da relaçam incluza, p.<sup>a</sup> ensinillos a obedecerem as ordens, q' se lhes distribuem, carecem de ser castigados: Pelo q' Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> os faça prender, e remetermos ou a seus Pays, ou Fiaidores; e como aos q' sam obedientes devo favorecer, absolvo aos q' se apresentarão, de residirem nesta Cidade este prez.<sup>te</sup> mez p.<sup>a</sup> aprenderem o exercicio, e os mando recolher a suas cazas, atendendo tambem ainda continuar a Epidemia das Bexigas, nam sendo obrigados a voltarem antes do pr.<sup>o</sup> de Julho do anno futuro.

João Luiz da Cruz fica com a sua praça aclarada em actual Servisso, valendo-lhe para nam ser castigado por esta vez o ter-se oferecido. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. S. Paulo a 4 de Julho de 1776. // Martim Lopes Lobo de Saldanha.